

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2019 - DISPENSA Nº 29/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Administração Municipal, doravante denominado simplesmente IBAM, pessoa jurídica de direito privado, associação civil de caráter educativo, científico e cultural, sem fins lucrativos, conforme estabelece seu Estatuto, reconhecido de utilidade pública pelo Governo Federal (Decreto no 34.661, de 19 de novembro de 1953, ratificado pelos Decretos s/no de 27 de maio de 1992 e de 26 de agosto de 1992) e pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro (Lei no 2.149, de 04 de agosto de 1993), de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional de Serviço Social (Certificado de 8 de maio de 1974), com inscrição também no Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, registro no CNPJ (Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas) sob no 33645482/0001-96, sediado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua do Rosário, no. 72 com entrada pela Rua Buenos Aires, no. 19, Centro, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representado pelo seu Superintendente Geral, **Sr. Paulo Timm**, portador da carteira de identidade no 2028439-0 CRA/RJ e inscrito no CPF sob o no 457.512.429-04. O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de R\$ 67.340,00 (sessenta e sete mil trezentos e quarenta reais), ou seja, conforme valor apresentado na proposta de preço pela CONTRATADA. Os serviços técnicos relativos ao projeto a que se refere este Contrato terão a duração de 120 dias, iniciando com a assinatura do contrato e findando em 28/12/2019, podendo ser prorrogado, conforme o art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo dos servidores Helton Calisto e Marcia Hahn.